

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.484, DE 30 de maio de 2017.

“Designa Servidora Pública Municipal para representar a Prefeitura Municipal de União do Oeste junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR”.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.73 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a Servidora **KACIANA FIORESE**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Departamento da Assistência Social, portadora do CPF n.º 047.329.439-77 e do RG n.º 4.453.936 SSP/SC, para ser representante da Prefeitura Municipal de União do Oeste/SC junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 30 de maio de 2017.

**CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em data supra e publicado cfe. Lei Municipal n. 1010/2014.